



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ N° 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 003/2026

DO VEREADOR CLAUDEMAR DA LUZ NUNES

AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de
ESTRELA do Indaiá-MG

Protocolo n° 4117

Em 05 / 09 / 2026

Mauro Peixoto

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de um monumento/estátua simbólica em homenagem à Comunidade Evangélica em praça pública deste Município (Sugestão Praça Afonso Lopes Tonaco), como forma de reconhecimento à sua contribuição social, cultural e comunitária. (Sugestão/modelo de monumento instalado na Praça Abaeté de Dores do Indaiá – fotos abaixo)



Mauro Peixoto



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ N° 205 - TELEFONE (37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade reconhecer a importância da comunidade evangélica no Município de Estrela do Indaiá, especialmente pelo relevante trabalho social, espiritual e comunitário desenvolvido ao longo dos anos.

É notório que as igrejas evangélicas desempenham papel significativo na promoção de ações sociais, apoio a famílias, recuperação de dependentes, assistência solidária e fortalecimento de valores éticos e humanitários.

A instalação de um monumento simbólico em praça pública representa: valorização cultural e histórica da presença evangélica no Município; reconhecimento do papel social exercido por milhares de cidadãos; incentivo ao respeito, à fé e à convivência harmoniosa entre as diversas manifestações religiosas; embelezamento do espaço urbano e fortalecimento da identidade comunitária.

Importante destacar que a proposta possui caráter cultural e representativo, sem prejuízo ao princípio constitucional do Estado, tratando-se de homenagem à contribuição social de relevante parcela da população municipal.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e orçamentária da presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.


CLAUDEMAR DA LUZ NUNES
Vereador